

EDITAL SIMPLICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO:

"Educação Nutricional na Escola: uma estratégia para promoção da saúde"

PREÂMBULO

Em cumprimento ao Edital PROEX 04/2014 vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de 2 (dois) bolsista para atuarem no Projeto de Extensão intitulado "Educação Nutricional na Escola: uma estratégia para promoção da saúde", sob a coordenação da professora Ma. Fernanda Andrade Martins.

OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Geral:

Realizar atividades de Educação Nutricional junto aos estudantes regularmente matriculados no Colégio de Aplicação.

Específicos:

- Evidenciar a importância de uma alimentação saudável, definindo nutrientes e grupos de alimentos:
- Permitir à comunidade escolar, uma reflexão crítica das questões alimentares contemporâneas:
- Atuar como agente multiplicador das ações de educação alimentar a nível escolar e familiar.

1.PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições ocorrerão no período de 15 a 16 de maio de 2014.

2. LOCAL E HORÁRIOS

2.1 As inscrições serão entregues na Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição – Bloco Francisco Augusto Vieira Nunes, no período entre 8h as 12h e 15h as 19h

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Poderão candidatar-se à bolsa os alunos(nas) devidamente matriculados(das) no Curso de Bacharelado em Nutrição da UFAC, desde que:
- 3.1.2 Sejam discentes regularmente matriculados e frequentes no curso de Nutrição a partir do 5º período;
- 3.1.3 Tenha disponibilidade de 20h semanais (bolsista remunerado) ou 10h semanais (bolsista voluntário);
- 3.1.4 Não recebam qualquer outra bolsa paga por programas oficias;
- 3.1.5 Não pode ter vínculo empregatício;

- 3.1.6 O aluno bolsista voluntário poderá ter vínculo empregatício, desde que haja compatibilidade de tempo para se dedicar às atividades de pesquisa, no período mínimo de 10 (dez) horas semanais;
- 3.1.7 Ter cursado a disciplina Educação e Comunicação em Saúde e/Educação Alimentar Nutricional;
 - 3.1.7.1 Não ter sido reprovado nestas disciplinas.
- 3.1.8 Pró-ativo na organização e execução de atividades;

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão:

- 4.1 Preencher a ficha de inscrição (anexo 01);
- 4.2 Entregar uma cópia do seu currículo lattes atualizado em 2014;
- 4.3 Entregar carta de intenção manifestando o interesse e indicando a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto de extensão;
- 4.4 Entregar o Histórico escolar atualizado, para comprovar matrícula e aprovação nas disciplinas de Educação e Comunicação em Saúde e/ou Educação Alimentar Nutricional:
- 4.4 Entregar comprovação de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão Na UFAC ou em instituições credenciadas junto a UFAC.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos bolsistas será feita pela Coordenadora do Projeto de Extensão, na sala de professores do curso de Nutrição (frente a Coordenação de Saúde Coletiva) e observará os seguintes critérios:

Análise da documentação entregue, currículo e Histórico Escolar;

Análise da carta de intenção;

Entrevista abordando o currículo, interesse e conhecimento do candidato na temática;

6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista será realizada na sala de professores do curso de Nutrição (frente a Coordenação de Saúde Coletiva), bloco Francisco Augusto Vieira Nunes no dia 19/05/2014 às 14:00 h.

Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada.

7. CRONOGRAMA

71 01(01(00)() till) (
Atividade	Data
Divulgação do edital	14/05/2014
Período de inscrição	15/05/2014 e 16/05/2014
Divulgação deferimento das inscrições	16/05/2014
Entrevistas	19/05/2014 (14:00 h)
Resultado final	19/05/2014

8. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

- 8.1 Bolsista remunerados: será oferecida uma bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante 8 meses (Início maio de 2014 término 31 de Dezembro de 2014) para cada bolsista remunerado.
- 8.2 Bolsista voluntários: serão oferecidas 2 bolsas voluntárias por 8 meses de vínculo (Início maio de 2014 término 31 de Dezembro de 2014) com cumprimento de 10 horas semanais (durante os horários de funcionamento deste projeto).

9. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO

- 9.1 O bolsista selecionado deverá entregar no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:
- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso):
- b) Dados bancários: conta corrente (individual)
- c) Anexos referentes ao Edital PROEX 04/2014: Anexo III, Anexo IV e Anexo V

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os alunos selecionados deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.
- 10.2 Caso o aluno não cumpra a carga horária estipulada dentro do prazo de maio à dezembro de 2014, ele(a) terá mais um mês para fazê-lo, caso não consiga, não será fornecido ao mesmo o comprovante da carga total, mas sim, da carga horária parcial.

Aos alunos remunerados o não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado. Os bolsistas (remunerados e voluntários) deverão entregar um relatório parcial até dia 10 de setembro de 2014 e um final até 10 de dezembro de 2014, para a professora coordenadora do projeto, exclusivamente pelo endereço de e-mail: nutricionistafernanda@hotmail.com

Rio Branco-AC,14 de maio de 2014.

Prof^a Fernanda Andrade Martins Coordenadora do Projeto de extensão "Educação Nutricional na Escola: uma estratégia para promoção da saúde"

ANEXO 1

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2014 PROJETO DE EXTENSÃO: "EDUCAÇÃO NUTRICIONAL NA ESCOLA: UMA ESTRATÉGIA PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE"

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE/CELULAR:
EMAIL:
PERÍODO NO CURSO DE NUTRIÇÃO:
NÚMERO DA MATRÍCULA:
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO
QUAL HORÁRIO PREFERENCIAL DE TRABALHO? () MANHÃ () TARDE $$ ()NOITE
FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO OU ENSINO VINCULADO OU NÃO A UFAC?
() NÃO () SIM. QUAL?
NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR: NOTA DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL: NOTA DA DISCIPLINA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE: